



MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR.

LEI MUNICIPAL 347 / 2025

Súmula: ***Dispõe sobre alterações remuneratórias na tabela de cargos administrativos do Poder Legislativo.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ propôs e aprovou e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Esta Lei altera os vencimentos iniciais do anexo I da Lei 30/2011 que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo.

Art. 2º O anexo I da Lei Municipal 30/2011 passa a vigorar com as seguinte alterações:

I - GRUPO AGENTE – vencimento inicial de 2.000,00.

II - GRUPO ASSISTENTE, vencimento inicial de R\$ 2.500,00

III - GRUPO ADMINISTRATIVO, vencimento inicial R\$ 3 850,00

IV GRUPO PROFISSIONAL

“a” tabela cargo contador, vencimento inicial: R\$ 3915,00

“b” tabela cargo contador em regime de transição: R\$ 5 270, 82.

“c” “tabela cargo advogado: vencimento inicial será R\$ 6 800,00.

ANEXO I – LEI MUNICIPAL 30/2011

GRUPO OCUPACIONAL – AGENTE¹

Clas se	Ven cim ento base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
A	2.00	2.04	2.08	2.11	2.16	2.20	2.25	2.29	2.34	2.39	2.43	2.48	2.53	2.58	2.63

1 Abre o cargo de agente de serviços gerais.



MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR.

	0,00	0,00	0,80	2,41	4,86	8,16	2,32	7,37	3,31	0,18	7,98	6,74	6,48	7,21	8,95
B	2,20 0,00	2,24 4,00	2,28 8,88	2,33 4,65	2,38 1,35	2,42 8,91	2,47 7,55	2,52 7,10	2,57 7,65	2,62 9,20	2,68 1,78	2,73 5,42	2,79 0,13	2,84 5,93	2,90 2,84
C	2,42 0,00	2,46 8,40	2,51 7,76	2,56 8,12	2,61 9,48	2,67 1,87	2,72 5,31	2,77 9,81	2,83 5,41	2,89 2,12	2,94 9,96	3,00 8,96	3,06 9,14	3,13 0,52	3,19 3,13

GRUPO OCUPACIONAL ASSISTENTE ²

Clas se	Ven cim ento base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
A	2.50 0,00	2.55 0,00	260 1,00	265 3,03	2.70 6,08	2.76 0,20	2.81 5,00	2.87 1,71	2.92 9.14	2.98 7,72	3.04 7,48	3.10 8,43	3.17 0,59	3.23 4,01	3.29 8,69
B	2.75 0,00	2.80 5,00	2.86 1,10	2.91 8,32	2.97 6,68	3.03 6,22	3.09 6,72	3.15 8,65	3.22 1,82	3.28 6,26	3.35 1,98	3.41 9,02	3.48 7,40	3.55 7,15	3.62 8,30
C	3.02 5,00	308 5,50	3.14 7,21	3.21 0,15	3.27 4,35	3.33 9,84	3.40 6,64	3.47 4,77	3.55 4,26	3.61 5,15	3.68 7,45	3.76 1,20	3.86 3,43	3.91 3,16	3.99 1,42

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO³

Clas se	Ven cim ento base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
A	3.85 0,00	392 7,00	400 5,54	408 5,65	4.16 7,37	4.25 0,72	4.33 5,73	4.42 3,00	4.51 1,00	4.60 1,10	4.69 3,13	4.78 6,99	4.88 2,74	4.98 0,39	5.07 9,99
B	4.23 5,00	4.31 9,70	4.40 6,95	4.49 5,22	4.58 4,10	4.67 5,79	4.76 9,30	4.86 4,69	4.96 1,98	5.06 1,22	5.16 2,45	5.26 5,70	5.37 1,00	5.47 8,43	5.58 7,99
C	4.65 8,50	4.75 1,17	4.84 6,19	4.94 3,11	5.04 1,97	5.14 2,81	5.24 5,67	5.35 0,58	5.45 7,59	5.56 6,75	5.67 8,08	5.79 1,64	5.90 7,48	6.02 5,61	6.14 6,14

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

² Abrange o cargo de recepcionista.

³ Abrange os cargos de Secretário Legislativo e Oficial Administrativo.



MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR.

a – Contador (nova tabela).

Classe	Vencimento base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
A	3.915,00	3.993,30	4.073,16	4.154,62	4.237,72	4.332,47	4.408,92	4.497,10	4.587,04	4.678,78	4.772,36	4.867,81	4.965,16	5.064,46	5.165,75
B	4.306,50	4.392,63	4.480,48	4.570,09	4.661,49	4.754,72	4.849,81	4.946,80	5.045,74	5.146,65	5.249,59	5.354,58	5.461,67	5.570,90	5.682,32
C	4.737,15	4.831,89	4.928,53	5.027,10	5.127,64	5.230,19	5.334,80	5.441,49	5.550,32	5.661,33	5.774,55	5.889,05	6.007,85	6.128,00	6.250,56

b– Contador – vigência transitória.

Classe	Vencimento base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
A	5.270,82	5.376,23	5.483,76	5.593,44	5.705,30	5.819,42	5.935,80	6.054,52	6.175,61	6.299,12	6.425,10	6.553,62	6.684,59	6.818,38	6.954,75
B	5.644,08	5.756,97	5.872,10	5.989,54	6.109,33	6.231,52	6.356,16	6.483,28	6.612,93	6.745,19	6.880,11	7.017,71	7.158,06	7.301,22	7.447,25
C	6.356,74	6.483,87	6.613,55	6.745,83	6.880,74	7.018,36	7.159,73	7.304,89	7.449,94	7.599,60	7.749,84	7.904,00	8.061,89	8.223,13	8.387,59

C - Advogado

Classe	Vencimento base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
A	6.800,00	6.936,00	7.074,72	7.216,21	7.360,53	7.507,74	7.657,90	7.811,06	7.967,28	8.126,62	8.289,16	8.454,94	8.624,04	8.796,52	8.972,45
B	7.480,00	7.629,60	7.782,19	7.937,83	8.096,58	8.258,51	8.423,68	8.592,16	8.764,00	8.939,28	9.118,07	9.300,43	9.486,44	9.676,17	9.869,69
C	8.228,00	8.392,56	8.560,41	8.731,61	8.906,25	9.084,37	9.266,06	9.451,38	9.640,41	9.833,22	10.029,88	10.230,48	10.435,09	10.643,79	10.856,66



MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR.

Art 3º O servidor que atingir a casa XIV (28 anos de serviço público) na tabela remuneratória continuará a progredir em classes subsequentes a cada 2 anos até aposentação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, PR, 29 de abril de 2025.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal